



CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL **DANIELLE DO VALE**

**Requerimento nº 14.417/2024**

**(Da Deputada Danielle do Vale)**

**Senhor Presidente,**

Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e ao Secretário de Saúde, no sentido de proceder com o desenvolvimento de projeto para apoio psicológico para a população do município de Curral de Cima – PB.

**JUSTIFICAÇÃO**

É imprescindível que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e ao Secretário de Saúde, procedam com o desenvolvimento de projeto para apoio psicológico para a população do município de Curral de Cima – PB.

Primeiramente, é importante destacar que a saúde mental é um componente fundamental da saúde global de um indivíduo e da comunidade como um todo, não sendo diferente na acidade de Curral de Cima, que enfrenta uma carência significativa de recursos e serviços psicológicos acessíveis, o que resulta em muitos cidadãos sem acesso adequado a cuidados necessários.

Além disso, a região tem sido afetada por desafios socioeconômicos, como altas taxas de desemprego, dificuldades de acesso à educação e infraestrutura precária, que contribuem para o aumento do estresse e da ansiedade entre os residentes locais. Esses fatores têm um impacto negativo não apenas na saúde mental individual, mas também na coesão social e na qualidade de vida em geral.

Outro aspecto a ser considerado é a falta de conscientização e educação sobre saúde mental na comunidade, pois muitas pessoas ainda enfrentam estigma e discriminação ao buscar ajuda psicológica, o que dificulta ainda mais o acesso aos serviços disponíveis.

Portanto, é essencial que se implemente um projeto de apoio psicológico em Curral de Cima por parte do governo, com o objetivo de oferecer serviços acessíveis, sensíveis às necessidades locais e culturalmente apropriados. Esse projeto não apenas fornecerá assistência direta aos indivíduos que necessitam, mas também promoverá a conscientização e a educação sobre saúde mental, reduzindo o estigma associado e incentivando o autocuidado.



Ciente da urgência do pleito, estou certa de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2024.

**DANIELLE DO VALE**  
Deputada Estadual